

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 605 do Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão da
4 Universidade Estadual de Londrina,
5 realizada no dia 01 de dezembro de
6 2016.

7 No dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às
8 quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se,
9 extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob
10 a presidência da Reitora professora Berenice Quinzani Jordão, com a
11 presença do Vice-Reitor professor Ludoviko Carnasciali dos Santos e
12 dos seguintes Conselheiros: Martha Célia Ramirez Galvez, Silvia
13 Nogueira Cordeiro, Alexandre Urbano, Temis Chenso da Silva Rabelo
14 Pedroso, Eliana Carolina Vespero, Rogério Zanetti Gomes, Adilson
15 Luiz Seifert, Luis Alberto Garcia Freitas, Ivanoé De Cunto, Maria
16 Isabel Melo Martins, Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli, Edson
17 Antonio Miura, Henrique de Santana, Katy Maia, Gilselena Kerbauy
18 Lopes, Alex Eduardo Gallo, Fernando Pereira Candido, Ana Lúcia da
19 Silva, Deise Maia, Rosana Figueiredo Salvi, Angela Pereira Teixeira
20 Victória Palma, Mara Lúcia Luiz Ribeiro, Taufik Abrão, Edmilson
21 Lenardão, Patrícia Mendes Pereira, Cássio Egídio Cavenaghi Prete,
22 Maíra Bonafé Sei, Cleusa Erilene Santos Cacione, Leonardo Henrique
23 de Oliveira Kunen, Christiana Nunes Maia, Pamella Picolli de Lima,
24 Lucas Parra César Nogueira Carreira, Marilisa Gonçalves da Silva,
25 Roney Felipe Rocha dos Santos, Andrey Nogueira Costa Júnior,
26 Bruno Mendonça Rabaioli, Lourival Souza Felix, Rafaela Martins de
27 Souza, Amauri Alcindo Alfieri, Sueli Édi Rufini e Gilberto Hildebrando.
28 Ausência justificada: Irinéa de Lourdes Batista. Ausência sem
29 justificativa: Laís Eugênia Zarratim Oliveira e Leonardo Moraes da
30 Silva. Inicialmente a Reitora Berenice Quinzani Jordão informou que
31 convocou esta reunião extraordinária, em função do recebimento do
32 Ofício n 589/2016, do Promotor de Justiça, Renato de Lima Castro,
33 onde foi entregue cópia da Recomendação Administrativa n 08/2016,
34 expedida pela Promotoria de Justiça, a cada membro deste Conselho,
35 mediante protocolo pessoal, na data de ontem. A Reitora informou
36 que este documento apresenta argumentações do Ministério Público e
37 faz as seguintes recomendações a este Conselho: “a) que anulem
38 imediatamente as Resoluções CEPE nºs 081 e 082/2016, as quais
39 suspenderam, ilicitamente, o calendário acadêmico, como fundamento
40 no art. 53, Lei 9.784, combinado com a súmula 473 do STF; b) que
41 determinem o retorno imediato às aulas, valendo-se do princípio da
42 continuidade dos serviços públicos. Não Acolhimento da

1 Recomendação: O não acolhimento da presente Recomendação
2 Administrativa, importará na prática de Ato de improbidade
3 Administrativa, que causa lesão ao erário e viola os princípios que
4 regem a Administração Pública, a ser oportunamente manejada, por
5 esta Promotoria Especializada, em face de todos agentes públicos
6 que praticaram o ato acoimado de ímprobo (membros do CEPE e
7 Reitora da UEL). Prazo: Requisita-se, no prazo de 48 horas, a contar
8 do recebimento deste Ato Administrativo, que esta Promotoria de
9 Justiça seja informada acerca do atendimento ou não da presente
10 Recomendação Administrativa”. O assunto foi amplamente discutido e
11 a maioria dos Conselheiros se manifestou no sentido de que a
12 Recomendação é coercitiva, a Universidade é autônoma e que a
13 decisão tomada por este Conselho (suspensão do calendário) foi
14 colegiada e democrática. Dessa forma, decidiu-se por acatar
15 parcialmente a Recomendação, revogando as Resoluções CEPE nºs.
16 081 e 082/2016 e readequando os textos, de forma que fiquem
17 reconhecidas as atividades desenvolvidas e a comunidade fique mais
18 esclarecida. As novas Resoluções deverão ser encaminhadas ao
19 Ministério Público. Foram apresentadas duas propostas para
20 readequação nos textos das Resoluções, para os Calendários da
21 Graduação e da Pós-Graduação, a saber: Proposta 1 – apresentada
22 originalmente pela Procuradoria Jurídica e reapresentada pela
23 Conselheira Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso. “ Art. 1º O
24 Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 deve ser readequado
25 para o fim de atender a integralidade da carga horária e de conteúdos
26 programáticos das disciplinas de cada curso que não foram cumpridos
27 durante o período de greve dos servidores, devendo a PROGRAD,
28 com a participação e contribuição dos Colegiados de Cursos,
29 estabelecê-lo mediante a denominação ‘CALENDÁRIO ACADÊMICO
30 COMPLEMENTAR – ANO LETIVO 2016”. Art. 2º As atividades
31 acadêmicas executadas e desenvolvidas durante o período de greve,
32 observada a carga horária cumprida, são reconhecidas perfeitas,
33 válidas e eficazes para todos os efeitos acadêmicos e legais, ficando
34 desvinculadas do cumprimento do ‘CALENDÁRIO ACADÊMICO
35 COMPLEMENTAR – ANO LETIVO 2016’. Parágrafo único. Casos
36 excepcionais, devidamente demonstrados e que importarem em
37 efetivo prejuízo a estudantes decorrentes da atividade acadêmica
38 executada durante a greve, deverão ser manifestados expressa e
39 fundamentadamente para o Colegiado de cada Curso, que decidirá a
40 respeito. Art. 3º Aos estudantes que permaneceram em paralisação
41 mesmo após o término da greve dos servidores, fica assegurado o
42 direito à reposição integral da carga horária e conteúdos

1 programáticos, devendo a PROGRAD, com a participação e
2 contribuição dos Colegiados de Cursos, estabelecer o 'CALENDÁRIO
3 ACADÊMICO DE REPOSIÇÃO – ANO LETIVO 2016". Proposta 2 –
4 Apresentada pelo Conselheiro Edmilson Lenardão. "Art. 1º O
5 Calendário Acadêmico de 2016, fica suspenso dias 17/10 a
6 30/11/2016, sujeito a adequação, de modo a garantir a integralidade
7 da carga horária de conteúdos programáticos, das atividades
8 acadêmicas de cada curso. Art. 2º As atividades Acadêmicas
9 executadas e mantidas durante o período de suspensão acima, são
10 reconhecidos para todos os efeitos acadêmicos e legais, ficando
11 desvinculadas do cumprimento do calendário acadêmico readequado.
12 Art. 3º Caberá às respectivas Câmaras do CEPE os
13 encaminhamentos operacionais, bem como a análise de situações
14 excepcionais para o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º". Em
15 ambas as propostas, haverá um Artigo 4º, revogando as Resoluções
16 CEPE nºs, 081 e 082/2016. Em seguida passou-se ao regime de
17 votação nominal das propostas 1 e 2, com as respectivas declarações
18 de votos e obteve-se o seguinte resultado: Reitora Berenice Quinzani
19 Jordão: proposta 1 "respeitando a autonomia da universidade e como
20 gestora deste Conselho admite que houve situações de retroatividade,
21 suspendendo o calendário, que ferem princípios legais"; Vice-Reitor
22 Ludoviko Carnasciali dos Santos: proposta 1; Martha Célia Ramirez
23 Galvez: proposta 2; Silvia Nogueira Cordeiro: proposta 2; Alexandre
24 Urbano: proposta 1 "de acordo com a Câmara de Graduação"; Temis
25 Chenzo da Silva Rabelo Pedroso: proposta 1 "Pelo acolhimento da
26 recomendação do Ministério Público, anulando as Resoluções e
27 adotando in totum o parecer da Procuradoria Jurídica, mantendo
28 integralmente o meu voto proferido na reunião do dia 24 de novembro,
29 no sentido de que suspensão do calendário é ato ilegal, que foge à
30 legalidade a que todos estes servidores públicos estamos adstritos,
31 bem como que o reajuste de calendário proposto atende tanto o
32 aspecto pedagógico como concilia o atendimento de não prejuízo aos
33 acadêmicos que participaram das manifestações, no âmbito da
34 análise de cada colegiado"; Eliana Carolina Vespero: proposta 1
35 "concorda com a Conselheira Temis"; Rogério Zanetti Gomes:
36 proposta 2; Adilson Luiz Seifert: proposta 1 "de acordo com a
37 Procuradoria Jurídica"; Luis Alberto Garcia Freitas: proposta 1 "de
38 acordo com a Procuradoria Jurídica e acatando a recomendação do
39 MP"; Ivanoé De Cunto: proposta 1 "reafirmando voto na reunião
40 anterior"; Maria Isabel Martins: proposta 1 "reafirmando voto na
41 reunião anterior"; Alexandrina Aparecida Maciel Gomes: proposta 1
42 "reafirmando voto na reunião anterior"; Edson Antonio Miúra: proposta

1 1 “de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Câmara de
2 Graduação”; Henrique de Santana : proposta 1 “de acordo com a
3 Câmara de Pesquisa”; Katy Maia: proposta 1 “de acordo com a
4 Câmara de Pesquisa”; Gilselena Kerbauy Lopes: proposta 1 “de
5 acordo com seu voto anterior”; Alex Eduardo Gallo: proposta 1
6 “atendendo recomendação do MP”; Fernando Pereira Candido:
7 proposta 2 “pela autonomia da Universidade e também porque essa é
8 uma recomendação falaciosa e equivocada”; Ana Lúcia da Silva:
9 proposta 2 “de acordo com a Câmara de Extensão”; Deise Maia:
10 proposta 2 “pela autonomia da Universidade”; Rosana Figueiredo
11 Salvi: proposta 1 “de acordo com a Câmara de Pós-Graduação”; Mara
12 Lúcia Luiz Ribeiro: proposta 1 “de acordo com a Câmara de Pós-
13 Graduação”; Taufik Abrão: proposta 1 “de acordo com o texto de
14 declaração apresentado pela Conselheira Temis”; Edmilson Lenardão:
15 proposta 2 “pelo fortalecimento da autonomia universitária”; Patrícia
16 Mendes Pereira: proposta 1 “de acordo com a Câmara de Pesquisa”;
17 Cássio Egidio Cavenaghi Prete: proposta 1 “de acordo com a
18 Procuradoria Jurídica”; Maíra Bonafé Sei: proposta 2; Cleusa Erilene
19 Santos Cacione: proposta 1 “enquanto representante de Órgão
20 Suplementar”; Leonardo Henrique de Oliveira Kunen: proposta 1 “de
21 acordo com o CCS e também pela deliberação na Assembléia
22 Estudantil pelo fim da greve”; Christiana Nunes Maia: proposta 2
23 “pela autonomia universitária”; Pamella Picolli de Lima: proposta 2
24 “pela autonomia universitária”; Lucas Carreira: proposta 2 “pela
25 autonomia universitária e pela greve estudantil”; Marilisa Gonçalves
26 da Silva: proposta 2 “pelo fortalecimento da autonomia universitária e
27 pelo estado de greve dos estudantes”; Gabriel Pompeu Melhado:
28 proposta 2 “pela autonomia universitária”; Roney Felipe Rocha dos
29 Santos: proposta 2 “pela justificativa infeliz do estudante do CCS”;
30 Andrey Nogueira Costa Júnior: proposta 2 “pela autonomia
31 universitária”. Bruno Mendonça Rabaioli: proposta 2 “pela autonomia
32 universitária”; Lourival Souza Felix: proposta 2 “pelo movimento
33 estudantil”; Rafaela Martins de Souza: proposta 2 “contra a
34 criminalização do movimento estudantil e contra uma Reitoria que não
35 defende seu próprio poder de autonomia”. Encerrada a votação, foram
36 contados os votos e o resultado foi 22 (vinte e dois) votos favoráveis à
37 proposta 1 e 18 (dezoito) votos favoráveis à proposta 2. Dessa forma,
38 foi aprovada a proposta 1, conforme se encontra publicada pelas
39 Resoluções CEPE nºs. 088 e 089/2016, que serão encaminhadas ao
40 Ministério Público, em substituição às anteriores, que foram
41 revogadas. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise
42 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados

- 1 Superiores, lavrei esta ata que assino juntamente com os membros
- 2 do Conselho presentes à reunião.
- 3
- 4 Berenice Quinzani Jordão _____
- 5 Reitora
- 6
- 7 Ludoviko Carnasciali Santos _____
- 8 Vice-Reitor
- 9
- 10 Martha Célia Ramirez Galvez _____
- 11 Representante da Câmara de Graduação
- 12
- 13 Silvia Nogueira Cordeiro _____
- 14 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 15
- 16 Alexandre Urbano _____
- 17 Representante da Câmara de Graduação
- 18
- 19 Têmis Chenso da Silva R.Pedroso _____
- 20 Representante da Câmara de Graduação
- 21
- 22 Eliana Carolina Vespero _____
- 23 Representante da Câmara de Graduação
- 24
- 25 Rogério Zanetti Gomes _____
- 26 Representante da Câmara de Graduação
- 27
- 28 Adilson Luiz Seifert _____
- 29 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 30
- 31 Luís Alberto Garcia Freitas _____
- 32 Representante da Câmara de Graduação
- 33
- 34 Ivanoé De Cunto _____
- 35 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 36
- 37 Maria Isabel Melo Martins _____
- 38 Representante da Câmara de Pesquisa
- 39
- 40 Alexandrina Ap. Maciel Cardelli _____
- 41 Representante da Câmara de Pesquisa
- 42
- 43 Edson Antonio Miura _____
- 44 Representante da Câmara de Pesquisa

1		
2	Henrique de Santana	
3	Representante da Câmara de Pesquisa	
4		
5	Katy Maia	
6	Representante da Câmara de Pesquisa	
7		
8	Gilselena Herbauy Lopes	
9	Representante suplente da Câmara de Extensão	
10		
11	Alex Eduardo Gallo	
12	Representante da Câmara de Extensão	
13		
14	Fernando Pereira Candido	
15	Representante da Câmara de Extensão	
16		
17	Ana Lúcia da Silva	
18	Representante da Câmara de Extensão	
19		
20	Deise Maia	
21	Representante da Câmara de Extensão	
22		
23	Rosana Figueiredo Salvi	
24	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
25		
26	Angela Pereira Teixeira V. Palma	
27	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
28		
29	Mara Lúcia Luiz Ribeiro	
30	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
31		
32	Taufik Abrão	
33	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
34		
35	Edmilson Lenardão	
36	Diretor do Colégio de Aplicação	
37		
38	Patrícia Mendes Pereira	
39	Diretora do Hospital Veterinário	
40		
41	Cássio Egídio Cavenaghi Prete	
42	Diretor da Fazenda Escola	
43		
44	Maíra Bonafé Sei	
45	Diretora da Clínica Psicológica	

1		
2	Cleusa Erilene Santos Cacione	_____
3	Diretora da Casa de Cultura	
4		
5	Leonardo Henrique Oliveira Kunen	_____
6	Representante discente	
7		
8	Christiana Nunes Maia	_____
9	Representante discente	
10		
11	Pamella Picolli de Lima	_____
12	Representante discente	
13		
14	Lucas Parra Nogueira Carreira	_____
15	Representante discente	
16		
17	Marilisa Gonçalves da Silva	_____
18	Representante discente	
19		
20	Roney Felipe Rocha dos Santos	_____
21	Representante discente	
22		
23	Andrey Nogueira Costa Júnior	_____
24	Representante discente	
25		
26	Bruno Mendonça Rabaioli	_____
27	Representante discente	
28		
29	Lourival Souza Felix	_____
30	Representante discente	
31		
32	Rafaela Martins de Souza	_____
33	Representante discente	
34		
35	Sueli Édi Rufini	_____
36	Pró-Reitora de Graduação	
37		
38	Amauri Alcindo Alfieri	_____
39	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
40		
41	Gilberto Hildebrando	_____
42	Pró-Reitor de Extensão	